

EDITAL DC/BP 81/2025

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTUDANTES, PARA ATUAR NOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26/2/2025, PARA 2025/2027.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais DC/BP 42, 57, 60, 61, 62 e 70/2025, baixa o seguinte

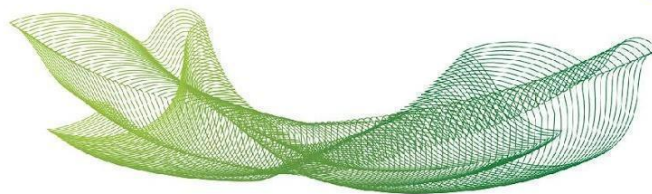
EDITAL

Art. 1.º No período de 16 a 21 de agosto de 2025, conforme disposto no Edital DC/BP 62/2025, realizaram-se as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas imediatas e para a composição de cadastro de reserva para os Grupos de Aprendizagem Tutorial do *Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação*, que tem como objetivo promover a transformação digital no SUS por meio de práticas interdisciplinares, desenvolvimento de soluções inovadoras e qualificação da gestão da informação em saúde.

Art. 2.º Após a realização das entrevistas, foram selecionados os candidatos para as vagas, conforme anexo deste edital.

Art. 3.º Os candidatos selecionados para as vagas imediatas deverão, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail grace.pfaffenbach@usf.edu.br, até o dia 28 de agosto de 2025, impreterivelmente, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Cópia (digitalização) do cartão do banco (com o código de segurança – CVV ocultado); ou
- II. Comprovante bancário recente que exiba claramente o nome completo do estudante selecionado, a agência e o número da conta (como no cabeçalho de um extrato).



Parágrafo único. O arquivo deve estar no formato PDF ter tamanho máximo de 5MB.

Art. 4.º Conforme disposto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, para 2025/2027, a bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não poderá ser acumulada com qualquer outro tipo de bolsa do PET Saúde, nem com bolsas que envolvam atividades de monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação.

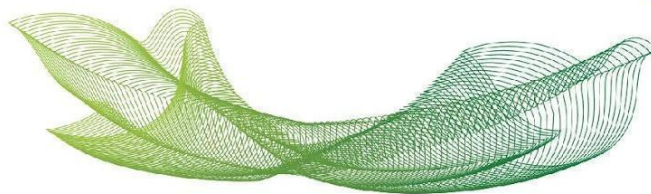
Art. 5.º O estudante deverá ter disponibilidade para cumprir presencialmente as atividades nos dias e horários estabelecidos em edital.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se

Bragança Paulista, SP, 27 de agosto de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista



ANEXO

Classificados para as Vagas Imediatas	
Nome do Estudante	Curso
Maria Luisa Marafanti Zilocchi	Enfermagem
Roberta Ciasca Ferreira Pinhal	Enfermagem
João Pedro Menezes Souza	Enfermagem
Ana Sarah de Sousa Oliveira	Enfermagem
Gabriel Henrique Nascimento Borghi Silvio	Engenharia de Computação
Pedro Henrique Alves Martins Silvio	Engenharia de Computação
Bruna Harumi Saito	Odontologia

Classificados para o Cadastro de Reserva	
Nome do Estudante	Curso
Heloisa Moraes Pelaio	Enfermagem
Otávio Guilherme de Miranda	Enfermagem
Josiane Oliveira da Silva	Enfermagem
Magda Raissa Preyer	Enfermagem
Lucas Marinho Crivellente	Engenharia de Computação
Otávio Guilherme Carvalho Ferreira Silvio	Engenharia de Computação
Mateus Cavalcante Melo	Medicina